



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/N.º - FONE: (0XX43) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO N° 157/2000

PROJETO DE LEI N° 173/2000

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** a seguinte proposição de **LEI**.

SÚMULA: Altera a denominação da rua José de Souza Falcão, como especifica.

Art. 1º - Fica denominado de SADAMOTO KURAHASHI a atual rua José de Souza Falcão, localizada nesta cidade.

Parágrafo único - A alteração citada no "caput" deste artigo, tem como objetivo a correção amparada pela lei municipal n° 015/93, que mantém a denominação das ruas, quando são prolongadas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 22 de dezembro de 2000.

[Handwritten signatures and marks on a lined document, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, all over a faint watermark of the city coat of arms.]